

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

00:00 em meio eletrônico publicado no site oficial <HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR>, torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1821 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1821 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

DECRETO N° 038/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo o que lhe confere o art. 105, I, "o", da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho, se celebra, comemora e festeja o dia do Padroeiro do Município de Cedro-CE, São João Batista, e que esta data se encontra situada numa terça-feira, ficando a dia 23 de junho de 2025, como data impressada, em sequência ao final de semana.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, data que antecipa p feriado municipal de 24 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em virtude da decretação do Feriado Municipal de 24 de junho de 2025 (terça-feira), em atendimento ao art. 19, XVI, da Lei Orgânica do Município – LOM, data em que se celebra, comemora e festeja o dia do Padroeiro do Município de Cedro-CE, São João Batista.

Art. 2° - Na data previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam: Saúde, Segurança Pública, Limpeza Pública, Coleta Sistemática de Resíduos Sólidos, dentre outros considerados ininterruptos, definidos por suas secretarias afins.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CAEARÁ,
EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA N° 20250618/001 - GAB

Concede diária e designa Servidor (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1821 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2025

GABINETE DO PREFEITO

pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos conselheiros municipais, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: EDILEUDA MARCOLINO VIANA

CPF nº: XXX.897.XXX-82

Cargo: Supervisor(a) Cadastro Único Cbo: 410105

Secretaria: Assistência Social e da Mulher

Destino: Iguatu Estado: CE

Período: 24 a 26 de junho de 2025

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação para Conselheiras Municipais de Direito da Mulher do Estado do Ceará. A capacitação acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025 na Universidade Regional do Cariri (URCA), localizada na Rua Dário Rabelo, S/N – Santo Antônio - Iguatu-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE JUNHO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20250618/002 - GAB

Concede diária e designa Servidor (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1821 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2025

GABINETE DO PREFEITO

pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos conselheiros municipais, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA

CPF nº: XXX.622.XXX-80

Cargo: Assistente Social Cbo: 251605

Secretaria: Assistência Social e da Mulher

Destino: Iguatu Estado: CE

Período: 24 a 26 de junho de 2025

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação para Conselheiras Municipais de Direito da Mulher do Estado do Ceará. A capacitação acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025 na Universidade Regional do Cariri (URCA), localizada na Rua Dário Rabelo, S/N – Santo Antônio - Iguatu-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE JUNHO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20250618/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1821 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2025

GABINETE DO PREFEITO

pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: CICERA RAQUEL SABINO DE MOURA

CPF nº: XXX.576.XXX-54

Cargo: Coordenadora De Promoção De Trabalho E Renda Cbo: 410105

Secretaria: Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Destino: Tauá Estado: CE

Período: 18 de junho de 2025

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da Ação de Benchmarking ao case de sucesso do Mercado Público do município de Tauá, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, em Tauá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE JUNHO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Executivo de Educação do Município de Cedro/CE, faz publicar o extrato resumido Processo Administrativo de Carona No. 1206.01/2025-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALINOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. TERMO DE CONTRATO No. 1306.01/2025-01: Valor Global: R\$ 473.539,20 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), dotação orçamentária nº 0301.12.361.0040.2.028, elemento de despesa 3.3.90.30.00. CONTRATADA: CENE – CENTRAL DE NEGÓCIOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1821 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.390.730/0001-13, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1343 – Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-161, neste ato representado por seu sócio o Sr. Edmilson Alves Júnior, inscrito no CPF sob nº 314.XXX.XXX-72. O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cedro-CE, 18 de junho de 2025.

Talles Werpton Teixeira

Secretário Executivo de Educação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas abaixo assinado faz publicar o extrato de revogação da Concorrência Pública Nº. 1003.01/2025-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA CHIQUINHO CARTEIRO, BAIRRO PLANALTO DOS CADEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/21, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165 I da referida Lei. Decorrido o prazo de 03 dias úteis a contar da publicação nos mesmos meios de publicidade inicial do certame, conforme previsão legal, em caso dos partícipes não apresentarem razões recursais, fica declarado REVOGADO o processo supracitado.

Cedro-CE, 18 de junho de 2025.

Talles Werpton Teixeira

Secretário Executivo de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

MIGUEL
GONCALVES
PINHEIRO BRASIL
NETO:141042963
68

Assinado de forma
digital por MIGUEL
GONCALVES PINHEIRO
BRASIL
NETO:14104296368
Dados: 2025.06.19
09:00:45 -03'00'